


ATA Nº 03/2024

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14:46hs, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Parobé, realizou-se a reunião da Comissão de Educação, Saúde e Bem-Estar Social, com a presença dos Vereadores membros desta Comissão: Marcos Antonio Friedrich (Presidente), Henrique Rafael dos Santos (Vice-Presidente) e Dari da Silva (Membro), também a presença do Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores de Parobé Dr. Paulo Roberto Negrelli e da Estagiária Paula Caroline da Rosa. Aberta a reunião pelo Presidente, que nomeou o vereador Henrique como Relator do projeto em pauta. Em seguida, a Comissão deliberou sobre a pauta do dia passando imediatamente à análise do projeto que segue: **1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2024**, que “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2739/2009, de 20 de Março de 2009, e dá outras providências”. **A Comissão é favorável à tramitação do projeto de lei.** Não havendo mais nada a tratar, às 14:52hs o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que redigida por mim **Paula Caroline da Rosa** Secretária da Comissão, vai por todos assinada.

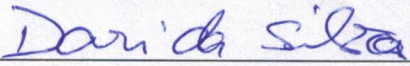
Parobé, RS 42º Ano de Emancipação Política,
10ª Legislatura, 14 de março de 2024.



MARCOS ANTONIO FRIEDRICH
Presidente



HENRIQUE RAFAEL DOS SANTOS
Vice-Presidente





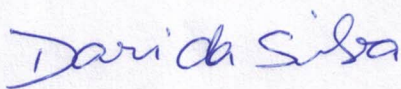
DARI DA SILVA
Membro



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE PAROBÉ-RS


Estado do Rio Grande do Sul
Município de Parobé
Poder Legislativo Municipal
Comissão de Educação, Saúde e Bem-Estar Social
10ª Legislatura


Lista de Presença
Reunião do dia 14/03/2024

Marcos Antonio Friedrich – Presidente	
Henrique Rafael dos Santos – Vice-Presidente	
Dari da Silva – Membro	

Projeto em pauta na reunião:

1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2024, que “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2739/2009, de 20 de Março de 2009, e dá outras providências”.


DARI DA SILVA
Membro


HENRIQUE RAFAEL DOS SANTOS
Vice-Presidente